



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 01/2017

**SEÇÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA
CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO**

Em 20 de julho de 2017.

Às nove horas, no plenário 01, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRCIO VIDAL – Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, LUIZ CARLOS DA COSTA, JOSE ZUQUIM NOGUEIRA, SERLY MARCONDES ALVES, ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, JOÃO FERREIRA FILHO – Convocado, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS – convocado, GUIOMAR TEODORO BORGES – convocado. Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA - Procurador da Justiça.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior

JULGADOS : 1

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 85560/2016 - Classe: CNJ - 12085 COMARCA CAPITAL. Protocolo: 85560/2016. Numeração Única: 0085560-68.2016.8.11.0000.

RELATOR: DES. MÁRCIO VIDAL

1º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

2º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA

3º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

4º VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

5º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES

6º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

7º VOGAL: DES. JOÃO FERREIRA FILHO (Convocado)

8º VOGAL: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS (Convocado)

9º VOGAL: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (Convocado)


REQUERENTE(S): JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, ADMITIU O PROCESSAMENTO DO PRESENTE IRDR, BEM COMO A SUSPENSÃO DOS PROCESSOS PENDENTES ATÉ O JULGAMENTO FINAL DESTES INCIDENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

Nada mais havendo a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador Presidente, encerrou a sessão às dez horas. Eu, _____ Bel^a Sheila A. M. T. Modesto da Silva - Diretora da Câmara de Direito Público e Coletivo, fiz digitar e subscrevi-a


DES. MARCIO VIDAL
Presidente da Câmara
de Direito Público e Coletivo